DECRETO N.º 02/2017

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Peritiba e;

Considerando: o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba;

Considerando: Art. 68, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Serviços Municipais:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	
DANILO SORDI	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/01/16 a 31/12/16	02/01 a 31/01/17
ELICEU SPIELMANN	OPERADOR DE MÁQUINAS	05/01/16 a 04/01/17	02/01 a 31/01/17
REMÍDIO J. LERNER JR	MOTORISTA	11/07/15 a 10/07/16	02/01 a 31/01/17
ROQUE FINGER	MOTORISTA	04/01/16 a 03/01/17	02/01 a 31/01/17

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 02 de Janeiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 02/Janeiro/2017.

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação